

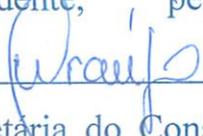


## CONSELHO SUPERIOR

ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2020/2022 - REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (16.12.2020), sob a Presidência do Defensor Público Geral, Dr. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, estando presentes a Sub-Defensora Geral Maria Madalena Abrantes Silva, o Corregedor Geral Dr. José Alípio Bezerra de Melo e os Conselheiros Drs: Gerardo Lins Rabello Sobrinho, Coriolano Dias de Sá Filho, José Celestino Tavares de Sousa, Élson Pessoa de Carvalho e Enriquimar Dutra da Silva, registrando a presença do Presidente da Associação dos Defensores Públicos Dr. Fábio Liberalino da Nóbrega e da Ouvidora Geral Maria do Céu Cavalcanti Palmeira, através de vídeo conferência, para deliberar assuntos da Pauta: 1 - Leitura, aprovação e assinatura da Ata 82ª Sessão Ordinária do CSDP/PB, realizada no dia 30/11/2020; 2-Apresentação da relação dos Defensores Públicos escolhidos para o "TOP 50" de iniciativa da Corregedoria Geral da Defensoria Pública, com publicidade no Site Oficial da Instituição e posterior entrega da certidão devido as medidas de isolamento exigidas pela pandemia; 3- Demais assuntos pertinentes a Defensoria Pública. O Presidente iniciou a reunião fazendo uma oração, em seguida foi lida a Ata 82ª Sessão Ordinária do CSDP/PB, realizada no dia 30/11/2020, que após algumas alterações foi aprovada e assinada; em seguida o Presidente lembrou que na Reunião Ordinária do dia 30/11/2020 foi entregue aos conselheiros minuta de Resolução referente a substituição dos Defensores Públicos para análise e discussão, porém, restou informado que nem todos receberam o arquivo da minuta, sendo então decidido que a minuta será apreciada na próxima reunião; o Presidente distribuiu a minuta de Resolução de autoria do Defensor Público Antonio Nery de Luna Freire referente ao

desligamento do Núcleo da Criança e do Adolescente da Coordenadoria dos Direitos Humanos, pois, sua propositura é a de que seja um Núcleo próprio, sendo sugerido pelo Conselheiro Gerardo Lins Rabello Sobrinho que a presente minuta seja trazida novamente para pauta em outra ocasião, pois no entendimento de todos os Conselheiros essa alteração deveria acontecer primeiramente na Lei 104/12; em seguida, o Presidente passou ao segundo ponto da pauta, que é a apresentação da relação dos Defensores Públicos escolhidos para o "TOP 50" a fim de dar publicidade no Site Oficial da Instituição; o Presidente passou a palavra ao Corregedor Geral para fazer os esclarecimentos sobre os parâmetros para a escolha. O Corregedor Geral informou que a escolha levou em consideração as Entrâncias conforme sugestão dos Defensores Públicos, contemplando assim todas as Entrâncias, sem prejudicar ou beneficiar nenhum Defensor Público quanto a escolha, disse também que a Corregedoria só poderia contemplar os escolhidos através do Relatório de Atividades, falou ainda do trabalho desempenhado pela Defensora Pública Waldelita de Lourdes da Cunha F. Rodrigues, Gerente Executivo de Execução Penal e Acompanhamento de Penas Alternativas, devido ao seu comprometimento junto a estabelecimentos penitenciários; o Presidente passou a palavra a Subdefensora que parabenizou a iniciativa do Corregedor Geral e disse achar importante essa iniciativa, demonstrou confiança e muita fé em Deus, pois tem esperança que no Ano Novo tudo melhore; o Presidente passou a palavra ao Conselheiro José Celestino Tavares de Souza que também parabenizou a Corregedoria Geral pelo desempenho e desejou um Natal de paz e um Ano Novo repleto de luz; o Conselheiro Gerardo Lins Rabello Sobrinho falou de sua alegria em participar das reuniões, disse estar satisfeito, embora tenha sido um ano atípico, desejou um feliz final de ano a todos, o Conselheiro Élson Pessoa de Carvalho pediu a palavra e parabenizou aos que foram agraciados pela Moção. O Presidente então informou que iria realizar uma breve explanação sobre os seguintes temas: a necessidade de assessores jurídicos para os Defensores Públicos e até mesmo para a Direção Superior da Defensoria Pública, disse o Presidente que de nada adiantaria prometer assessores sem antes resolver o encaminhamento do Quadro de Servidores, disse que a Defensoria Pública se socorre da Lei 77/2007 do executivo Estadual, com o número de apenas 28 assessores, sendo impossível atender as necessidades dos Defensores Públicos, e que necessariamente deverá haver concurso para preenchimento de um possível quadro, disse também que ano passado (2019) foram corrigidas remunerações dos servidores da Defensoria Pública, que a grande maioria dos

funcionários obtiveram reajustes para igualitar os salários de acordo com os cargos e funções até o limite permitido em Lei, acrescentou que em reunião com o Secretário das Finanças do Governo, pediu a antecipação do último duodécimo do ano para poder pagar os auxílios que ficaram sem pagamento, o subsídio e o terço de férias antecipado, que a intenção era de antecipar por conta das festas de Natal e Ano Novo, agradeceu aos Defensores Públicos e aos servidores, que se empenharam bastante neste ano atípico de pandemia, e desejou Boas Festas a todos. Encerrada a sessão. Sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pelo senhor Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim,  Maria Auxiliadora Targino de Araújo, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.

  
RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS  
PRESIDENTE

  
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA  
SUB DEFENSORA GERAL

  
JOSÉ ALÍPIO BEZERRA MELO  
CORREGEDOR GERAL

  
GERARDO LINS RABELLO SOBRINHO  
MEMBRO

  
CORIOLANO DIAS DE SÁ FILHO  
MEMBRO

  
JOSÉ CELESTINO TAVARES DE SOUZA  
MEMBRO

  
ELSON PESSOA DE CARVALHO  
MEMBRO

  
ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA  
MEMBRO

  
MARIA DO CÉU PALMEIRA  
OUVIDORA

  
FÁBIO LIBERALINO DA NÓBREGA  
Associação dos Defensores Públicos